



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202302010001

PROCESSO LICITATÓRIO: A/2023-0001

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Domingos do Capim.

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de preços para locação de veículos com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de São Domingos do Capim.

I - DOS FATOS

Incide que chegou a esta Controladoria para análise da Srt^a. **ALESSANDRA CRISTINA NUNES SOARES**, brasileira, solteira, CPF nº 020.940.392-69, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Capim PA, nomeada nos termos da **PORTARIA Nº 005/2023**, alego, para os devidos fins, junto ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, o **processo administrativo 202302010001**, referente ao **processo licitatório A/2023-0001**, que trata sobre a **Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 043/2022 SRP**, oriunda do **Processo Administrativo Nº 202202034**, Na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 036/2022 da Prefeitura Municipal de Acará/PA**, para que se proceda a análise e parecer, observando os aspectos legais do presente processo até então adotados e a minuta do futuro contrato, opinando pelo prosseguimento ou não do procedimento até a ratificação pelo ordenador de despesas.

II – DO OBJETO

Trata-se de Solicitação para Contratação de Serviços de Locação de Veículo do tipo passeio, com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de São Domingos do Capim/PA, na modalidade denominada “Carona” ou adesão a Ata de



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19



Registro de preços, cujo a empresa vencedora do certame foi, **J LEMOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ: **12.294.602/001-88**, Localizada na Rua São João, 15 B, Murinim, Benevides/PA, neste ato representado por seu representante legal: **Josimar Lemos de Carvalho**, CPF: 419.782.187-53, onde na imagem abaixo encontra-se a descrição dos itens objetos deste contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH Especificação Não excedendo mais de 4 (quatro) anos de fabricação, HATCH, com 4 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 CC (mínimo), com ar-condicionado, seguro total sem franquia para locatário assistência total 24 horas e quilometragem livre (sem condutor)	8.000	MÊS
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO SEDAN Especificação Não excedendo mais de 4 (quatro) anos de fabricação, SEDAN, com 4 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 CC (mínimo), com ar condicionado, seguro total sem franquia para locatário, assistência total 24 horas e quilometragem livre (sem condutor).	8.000	MÊS
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH Especificação Não excedendo mais de 4 (quatro) anos de fabricação, HATCH, com 4 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 CC (mínimo), com ar-condicionado, seguro total sem franquia para locatário, assistência total 24 horas e quilometragem livre (sem condutor).	90,00	Diária

A justificativa para a contratação dos itens acima mencionados, apoia-se na necessidade de deslocamento e viagens realizadas pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, a fim de que se garanta um deslocamento seguro e ainda reduzir os gastos com a manutenção preventiva e corretiva de frota própria.

III – DA ANÁLISE

Consta que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993; satisfazendo também todos os requisitos e procedimentos inerentes ao procedimento de contratação pela referida lei supramencionada.

Verifico também que todos os atos processuais decorrentes deste procedimento administrativo, encontram-se de acordo com o que rege o art,15, da lei 8.666/93, onde



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19



encontra-se a previsão para a Ata de Registro de Preços como forma de contratação, estando também de acordo com o art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013 que regulamentou o procedimento de Adesão também chamado de “Carona”, satisfazendo todos requisitos mencionados pelo artigo, como a Justificativa da Vantagem, Prazo de Vigência da Ata, Anuência do Órgão Gerenciador, Aceitação do Fornecedor, etc. para que haja a contratação por esta modalidade.

IV – DO PARECER

Ante ao exposto, o Controle Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, após a verificação da legalidade que lhe compete, observa que o **Processo Licitatório**, encontra-se em consonância com **Legislação em Vigência**, podendo dar prosseguimento aos demais atos para sua consumação.

É o parecer,

São Domingos do Capim, PA, 22 de Março de 2023.

ALESSANDRA
CRISTINA
NUNES
SOARES:020
94039269

Assinado de forma
digital por
ALESSANDRA
CRISTINA NUNES
SOARES:0209403926
9
Dados: 2023.05.29
22:42:27 -03'00'

ALESSANDRA CRISTINA NUNES SOARES

Controlador Interno-CI

Portaria nº 005/2023



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19

